

PUBLICADA NO JORNAL

Nº de / / 19

DECRETO Nº 1205
de 28 de abril de 1.969

O original encontra-se arquivado em pasta especial anexa ao manual de organização

72

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4 da Lei Municipal nº 1.468, de 28 de agosto de 1.968,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Manual de Organização da Prefeitura Municipal da Estância de São José dos Campos, que baixa com o presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 28 de abril de 1.969.

- Elmano Ferreira Veloso -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura Municipal da Estância de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e sessenta e nove.

- Mário Campos -
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Negócios Internos.

*F. 14/4/69
R. 20*

Cópia em seda